

011 4/05/95  
ANTONIO ELIAS DE A. DE LACERDA  
ME DO C. DE PATOS



*Requ. n. 17/1995/111*

ESTADO DA PARAIBA  
**Prefeitura Municipal de Patos**

LEI Nº 2.151/95

DE 19 DE MAIO DE 1995

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ PATOENSE A DISTINTA E DINÂMICA Dra. MARIA MARTHA SOBRAL SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadã Patoense à Dra. MARIA MARTHA SOBRAL SILVA, formada no curso de Licenciatura em Letras, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Patos e atualmente exercendo o cargo de Diretora Administrativa da Clínica Santa Luzia LTDA, nesta Cidade.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada após entendimento com a agraciada e sua entrega será de caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 19 de maio de 1995.

*Antonio Ivânio Ramalho de Lacerda*

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA  
-Prefeito Constitucional-